

Abre Crédito Especial Para pagamento da Associação dos Municípios da Região da Laguna, AMUREL

Aleisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decrete, e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais) para pagamento da contribuição devida a esse Município, a Associação dos Municípios da Região da Laguna, AMUREL.

Art. 2.º - SETOR DA FAZENDA

As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação das verbas do orçamento abaixo discriminadas:

SETOR DA FAZENDA

3.2.6.0/31 -	-----	Cr\$ 2.650,00
4.3.1.2/36 -	-----	Cr\$ 1.890,00
TOTAL -	-----	Cr\$ 4.440,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 27 de junho de 1975

Aleisio Willemann

Aleisio Willemann - Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei neste Letreiro da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 27 de junho de 1975

Willemann